

DIOCESE DE GUARULHOS CÚRIA DIOCESANA

Prot. Chanc. 35/2025

Chancelaria Diocesana

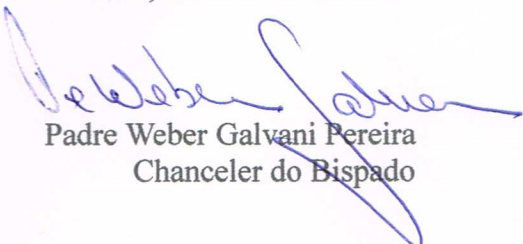
Laudetur Iesus Christus!

Fazemos saber que S. Excia. Revma. Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist., Bispo Diocesano de Guarulhos em 23 de maio de 2025, exarou:

1. Medida cautelar (ad normam cân. 1722, CIC) com a qual afastou o Revmo. Padre Paulo Leandro da Silva do ministério sagrado e demais ofícios eclesiásticos;
2. Provisão de administrador paroquial para Paróquia Santa Rita de Cássia (Jardim Cumbica) ao Revmo. Padre Francisco Gonçalves Veloso Júnior; sendo mantida a provisão de reitor do Seminário Diocesano Imaculada Conceição;
3. Provisão de vigário paroquial para Paróquia Santa Rita de Cássia (Jardim Cumbica) ao Revmo. Padre Márcio Arielton Maciel Macedo; sendo mantida a provisão de pároco da Paróquia de Santa Luzia (Parque Alvorada);
4. Provisão de vigário paroquial para Paróquia Santa Rita de Cássia (Jardim Cumbica) ao Revmo. Padre João Edson de Souza; sendo mantida a provisão de vigário paroquial da Paróquia de Santa Luzia (Parque Alvorada);
5. Confirmação da provisão de vigário paroquial para Paróquia Santa Rita de Cássia (Jardim Cumbica) do Revmo. Padre Antônio Carlos Frizzo.

Guarulhos, 23 de maio de 2025




Padre Weber Galvani Pereira
Chanceler do Bispado